



**PORTARIA Nº 3.179/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **EULLER ALENCAR DE  
VASCONCELOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **EULLER ALENCAR DE VASCONCELOS**, matrícula nº 768642,  
portador da cédula de identidade RG nº 19.473.413 SSP/PR e inscrito no CPF  
nº 091.949.888-46, ocupante da função de emprego público de Dentista-8h,  
admitido em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de  
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei  
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período  
de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da referência 80  
para referência 81, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19, Outubro 120 18  
DE Nº 11391  
UMUARAMA 19, 10 120 18  
Imene Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS